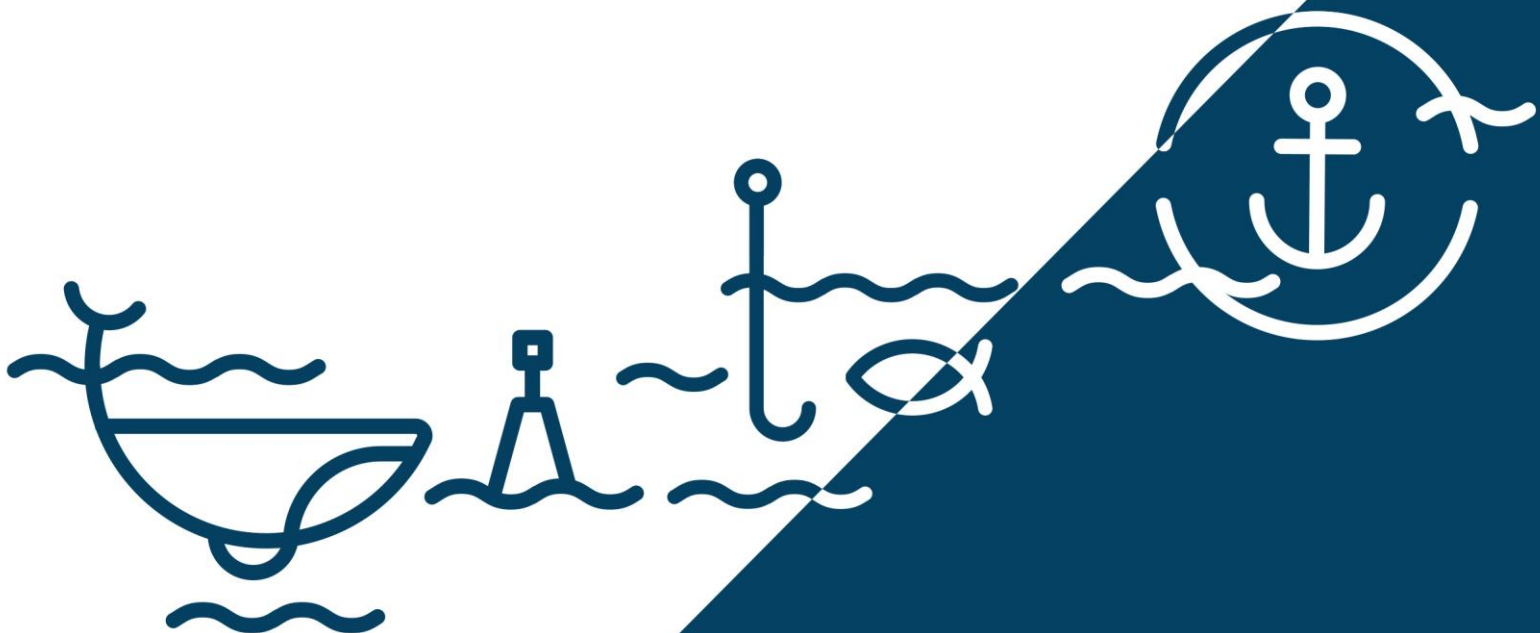




# Balanço Social 2019

31-3-2020



## ÍNDICE

I.	Nota Introdutória .....	3
II.	Identificação da Direção .....	3
III.	Organograma em 31 de Dezembro de 2019 .....	4
IV.	Caraterização dos Recursos Humanos .....	5
i.	Cargos e Carreiras .....	5
ii.	Idade e Género .....	7
iii.	Antiguidade.....	8
iv.	Habilitações .....	8
v.	Trabalhadores Portadores de Deficiência .....	9
vi.	Relações Profissionais e Disciplina .....	9
2.1.1.	Relações Profissionais .....	9
2.1.2.	Disciplina .....	10
V.	Movimentos de Pessoal.....	10
2.1.3.	Admissão/Saídas .....	10
2.1.4.	Postos de trabalho previstos e não ocupados .....	11
2.1.5.	Mudanças de situação .....	11
2.1.6.	Horários de trabalho e período normal de trabalho .....	12
2.1.7.	Trabalho extraordinário .....	13
2.1.8.	Assiduidade .....	14
VI.	Encargos com o Pessoal.....	14
2.1.9.	Estrutura remuneratória .....	14
2.1.10.	Total de encargos.....	15
VII.	Formação Profissional .....	16
2.1.11.	Ações realizadas.....	16
2.1.12.	Despesas.....	17
VIII.	Indicadores de Gestão e Evolução .....	18
	Considerações Finais .....	20

## I. Nota Introdutória

O Balço Social da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), foi elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, que consagrou a obrigatoriedade de elaboração deste instrumento de planeamento e gestão na área de recursos humanos, para a generalidade dos serviços públicos, incluindo os Institutos Públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos, que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço.

O presente Balço Social reflete a situação dos recursos humanos da DGRM à data de 31 de dezembro de 2019, com a respetiva análise detalhada de todos os dados constantes nos respetivos mapas obrigatórios, incluindo alguns indicadores, taxas, quadros e gráficos, construídos de acordo com a lei vigente e com o intuito de melhorar a sua qualidade informativa.

Como ferramenta de gestão e instrumento privilegiado de informação de recursos humanos, imprescindível no planeamento estratégico dos recursos humanos de toda a Instituição, proporciona uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos, a fim de alcançar um serviço de excelência.

## II. Identificação da Direção

**Designação:** Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

**Contactos:** Morada/Sede: Avenida Brasília

1449 - 030 Lisboa

**Coordenadas GPS:** 38.721998, -9.149927,

**Telefone:** 21 3035700

**Fax:** 21 3035702

**E-mail:** [dgrm@dgrm.mm.gov.pt](mailto:dgrm@dgrm.mm.gov.pt)

**Website:** <https://www.dgrm.mm.gov.pt/>

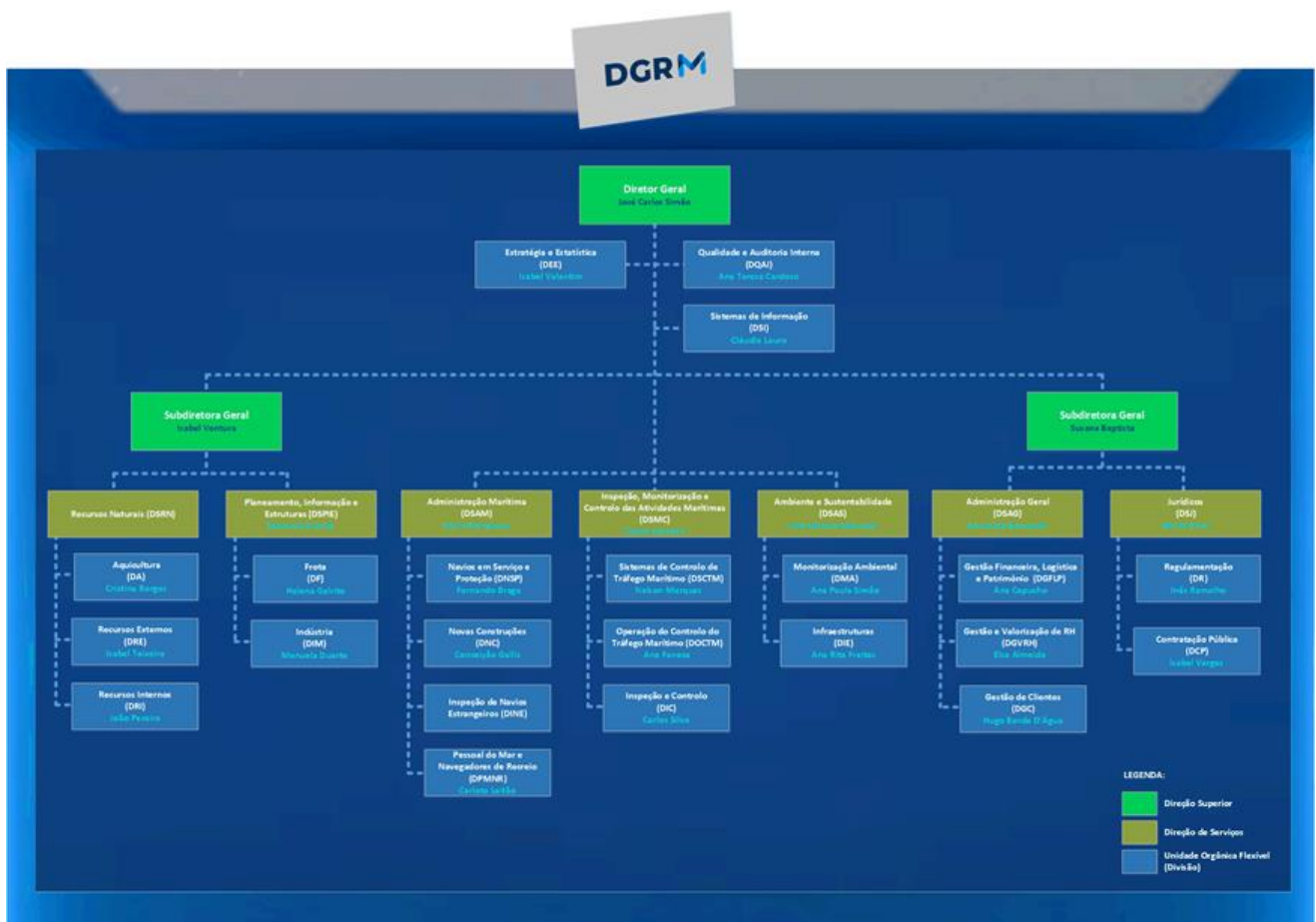
**N.º de Pessoa Coletiva:** 600084973

## Missão

A DGRM é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, que se rege por princípios de responsabilidade, transparência, equidade e qualidade. Prossegue atribuições da área governativa do Mar (MAR), sob superintendência e tutela do respetivo ministro.

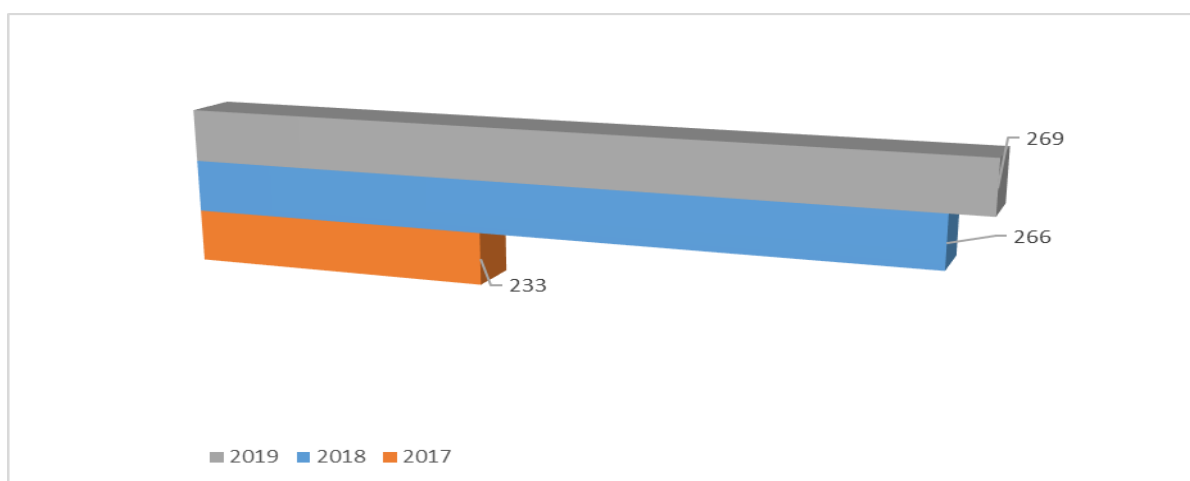
A DGRM tem por missão o desenvolvimento da segurança e dos serviços marítimos, incluindo o sector marítimo-portuário, a execução das políticas de pesca, da aquicultura, da indústria transformadora e atividades conexas, a preservação e conhecimento dos recursos marinhos, bem como garantir a regulamentação e o controlo das atividades desenvolvidas nestes âmbitos.

### III. Organograma em 31 de dezembro de 2019



**IV. Caraterização dos Recursos Humanos**

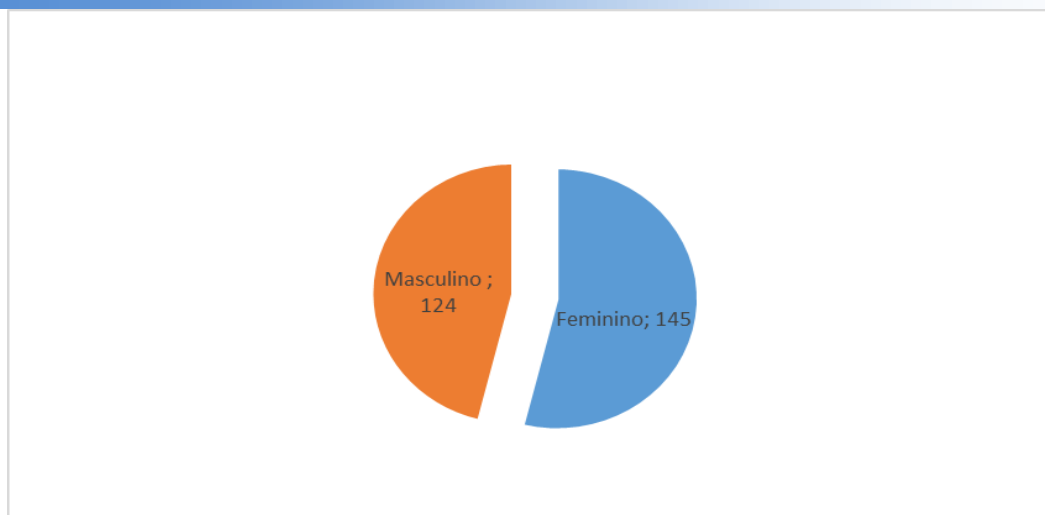
Na DGRM, em 31 de dezembro de 2019, encontravam-se em exercício de funções 269 trabalhadores, dos quais 202 com relação jurídica de emprego público em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, 37 em nomeação definitiva e 30 em comissão de serviço. Como se retira do quadro infra, nos últimos três anos verifica-se uma tendência crescente do número de trabalhadores em exercício de funções.



- Variação do n.º de trabalhadores nos últimos 3 anos

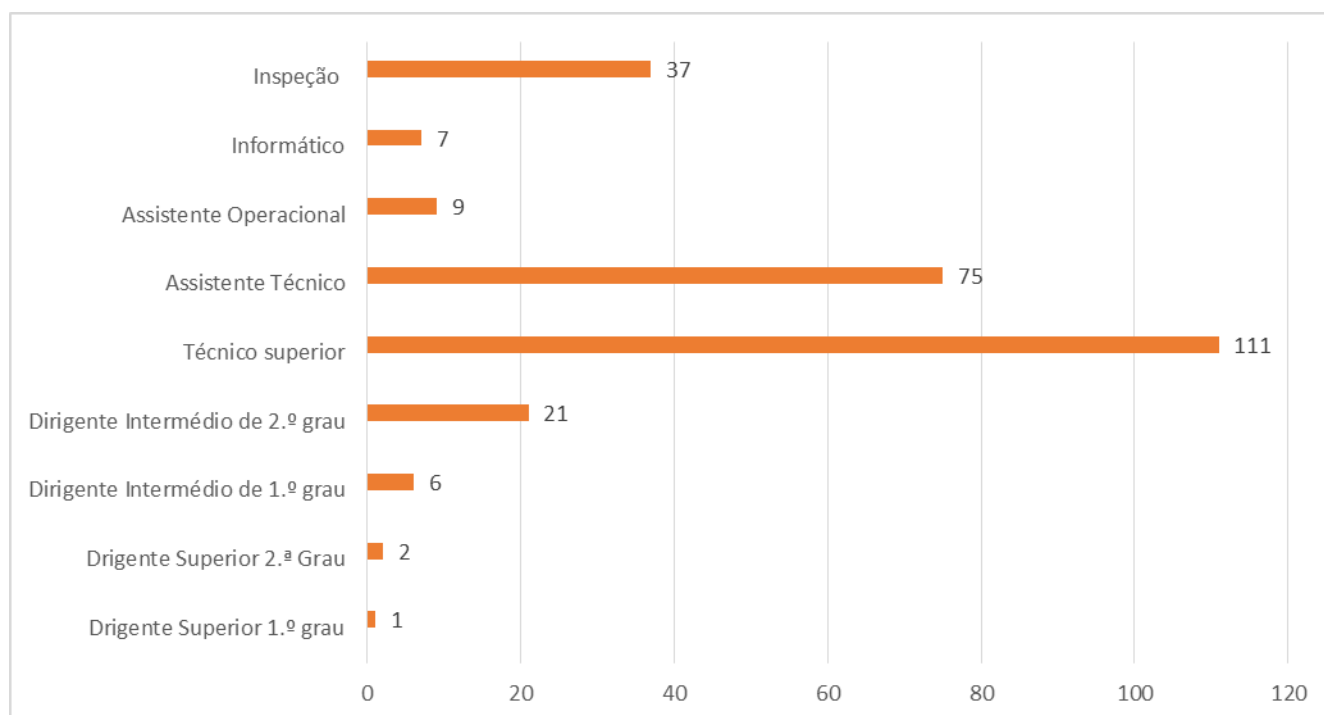
**i. Cargos e Carreiras**

Do total dos trabalhadores da DGRM a 31 de dezembro de 2019, 145 são do sexo feminino e 124 do sexo masculino. A estes valores corresponde uma taxa de feminização de 54%.

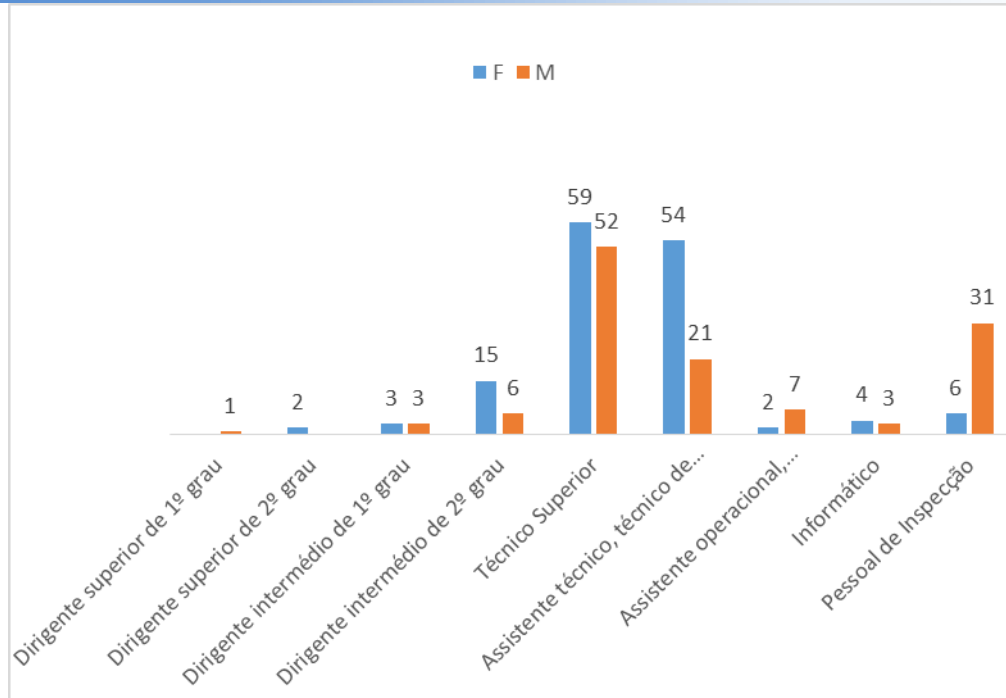


- Distribuição do número de trabalhadores por género

À semelhança de anos anteriores, a carreira de Técnico Superior, com um peso de 41% no total, é a carreira com maior representatividade na DGRM o que indica um domínio do pessoal especializado a desempenhar funções.



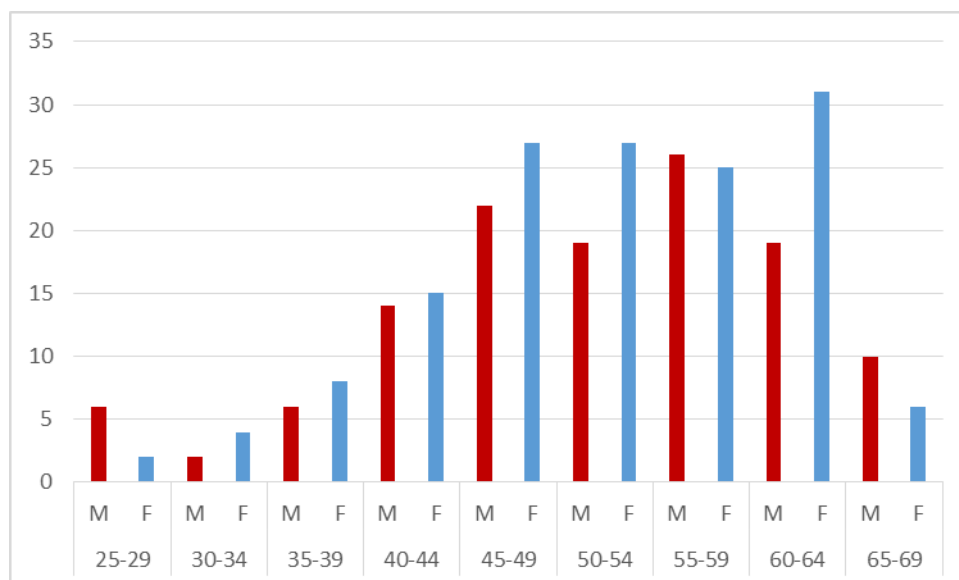
- Distribuição do número de trabalhadores por cargo/carreira



Distribuição do número de trabalhadores por cargo/carreira e género

## ii. Idade e Género

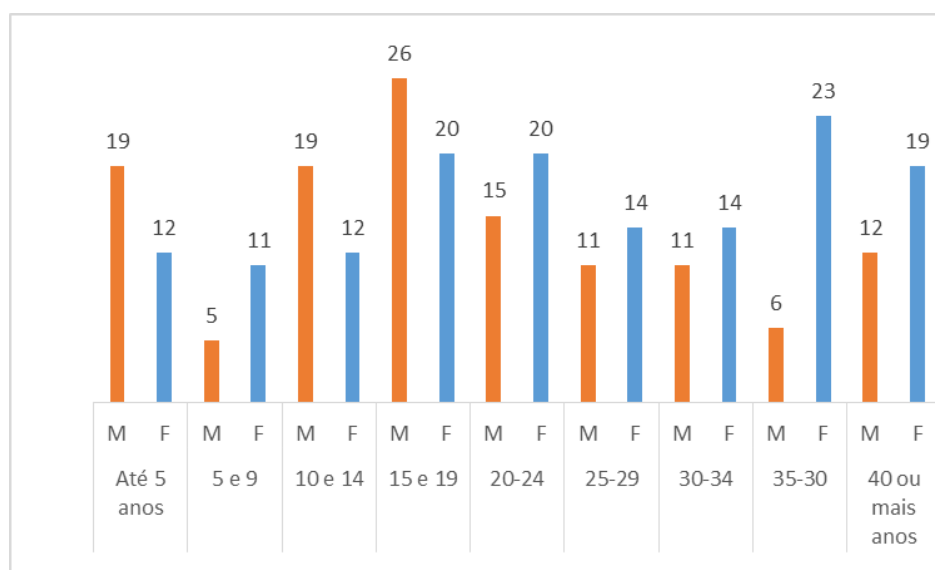
É na faixa etária entre os 55-59 anos que se encontra a maioria dos trabalhadores (19%), seguida da faixa etária entre os 60-64 anos que representa 18% dos trabalhadores. O nível médio etário dos trabalhadores da DGRM é de 51 anos.



Distribuição do número de trabalhadores por escalão etário e género

### iii. Antiguidade

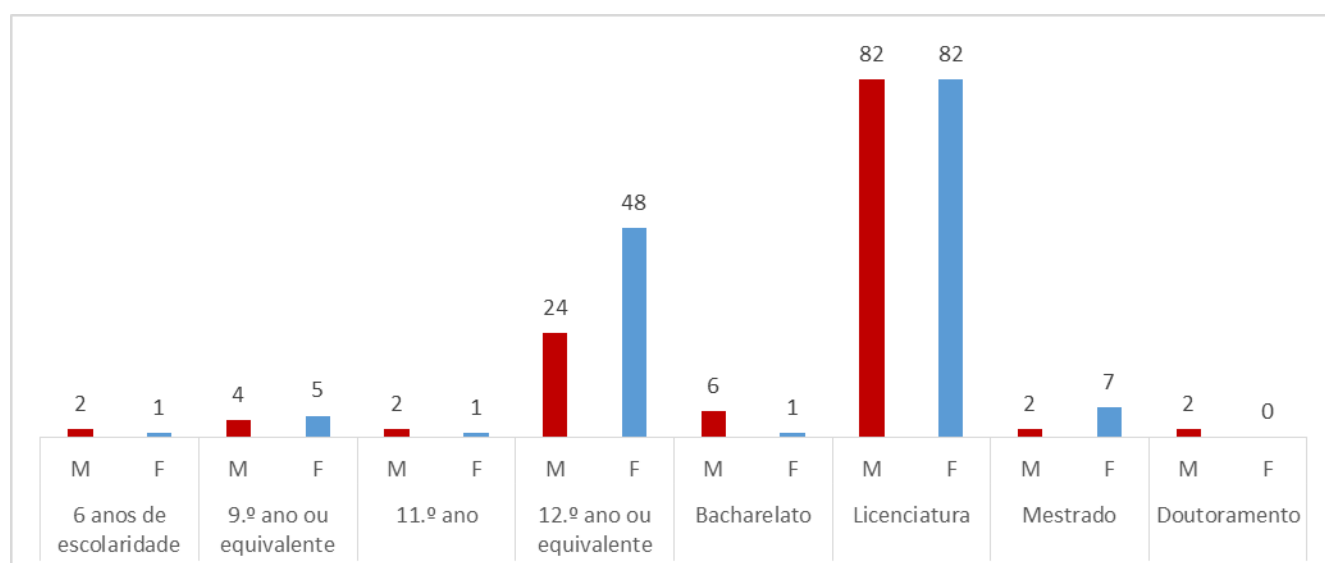
É no intervalo entre os 15-19 anos de serviço que se encontra o maior número de trabalhadores da DGRM, 51 trabalhadores, seguido dos intervalos entre os 20-24 anos, sendo o nível médio de antiguidade de 16 anos. Decorrente dos procedimentos concursais externos concluídos no ano de 2018, houve um decréscimo significativo no nível médio de antiguidade.



- Distribuição do número de trabalhadores por nível de antiguidade e género

### iv. Habilitações

Na DGRM, a 31/12/2019, o número de trabalhadores licenciado era 164 - representando 62% do total de trabalhadores.



Distribuição do número de trabalhadores por nível de escolaridade e género



## v. Trabalhadores Portadores de Deficiêcia

No ano de 2019, a percentagem de trabalhadores portadores de deficiêcia na DGRM era de 4%, 14 trabalhadores, 5 trabalhadores do sexo masculino e 9 trabalhadoras do sexo feminino. O grau de deficiêcia é variável e os trabalhadores beneficiam, de acordo com o respetivo grau, de redução no IRS.

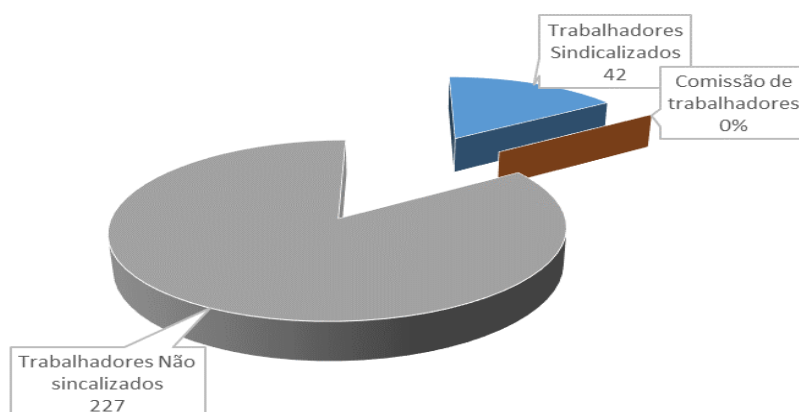


- Número de trabalhadores portadores de deficiêcia

## vi. Relações Profissionais e Disciplina

### 2.1.1. Relações Profissionais

A percentagem de trabalhadores da DGRM sindicalizados é de 15%, não existindo, porém, Comissão de Trabalhadores.



- Número de trabalhadores sindicalizados

### 2.1.2. Disciplina

Não foi instaurado nem decorreu durante o ano de 2019 qualquer processo disciplinar.

## V. Movimentos de Pessoal

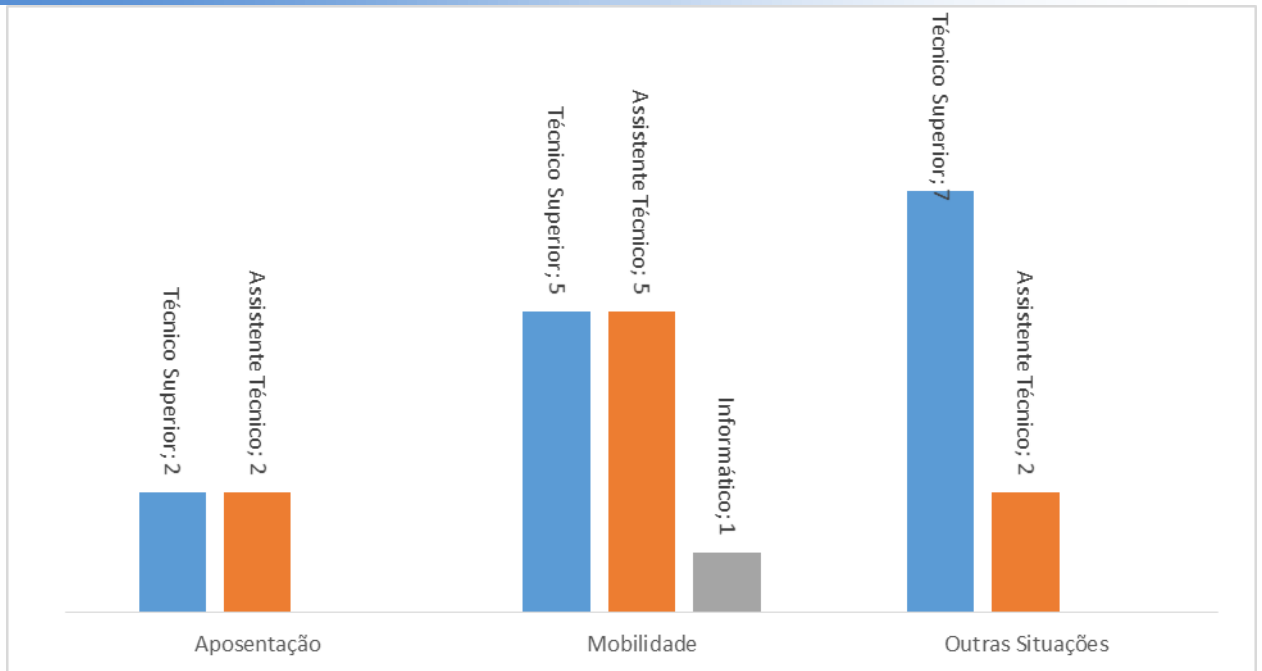
### 2.1.3. Admissão/Saídas

No ano de 2019 verificou-se a admissão/regresso de 26 trabalhadores, 15 Técnicos Superiores, 9 Assistentes técnicos e 2 Assistentes Operacionais.



Número de trabalhadores admitidos/regressados

Registou-se a saída de 24 trabalhadores, 14 Técnicos Superiores, 9 Assistentes Técnicos e 1 informático.



*Número de trabalhadores que saíram*

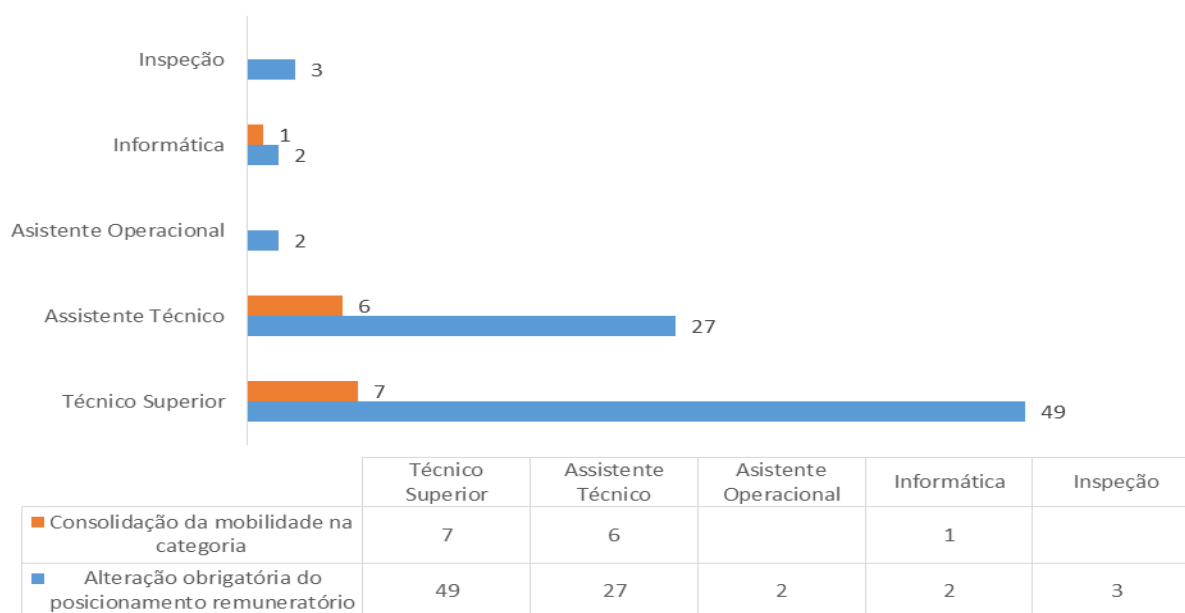
Registou-se uma entrada de trabalhadores da DGRM superior à saída, o que se deveu, sobretudo, a uma aposta permanente no recrutamento, quer através de procedimentos concursais, quer por recurso a mobilidade. As saídas resultaram de mobilidades para outros organismos e serviços e aposentações, bem como outras situações, designadamente cessação de contratos de trabalho por iniciativa do trabalhador, acordos de cedência de interesse público e procedimentos concursais.

**2.1.4. Postos de trabalho previstos e não ocupados**

Em 31 de dezembro de 2019, os postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da DGRM eram no total 27, dos quais 8 da carreira de técnico superior, 4 da carreira de assistente técnico, 10 nas carreiras de inspetor, 3 na carreira de especialista de informática, 1 dirigente intermédio de 1.º grau e 1 dirigente intermédio de 2.º grau, mantendo-se no entanto a estratégia de recrutamento seguida na DGRM, conforme se comprova pela taxa crescente de ocupação do mapa nos últimos 3 anos.

**2.1.5. Mudanças de situação**

No ano de 2019 verificaram-se 97 mudanças de situação dos trabalhadores, sendo 83 no que diz respeito as valorizações remuneratórias e 14 consolidações de mobilidade na categoria.



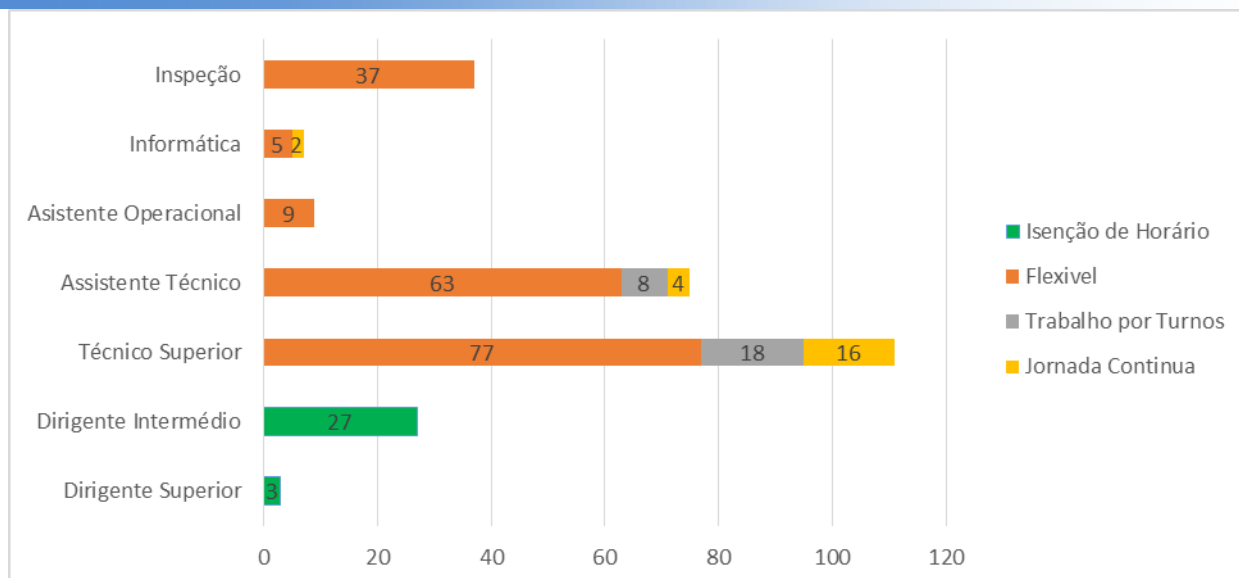
## Funcionamento Organizacional

### 2.1.6. Horários de trabalho e período normal de trabalho

O horário de trabalho praticado pela generalidade dos trabalhadores da DGRM (71%) é o flexível, com plataformas fixas das 10h00-12h30 e das 14h30-16h30.

O tempo completo de 35 horas semanais corresponde ao período de trabalho praticado pelos trabalhadores da DGRM.

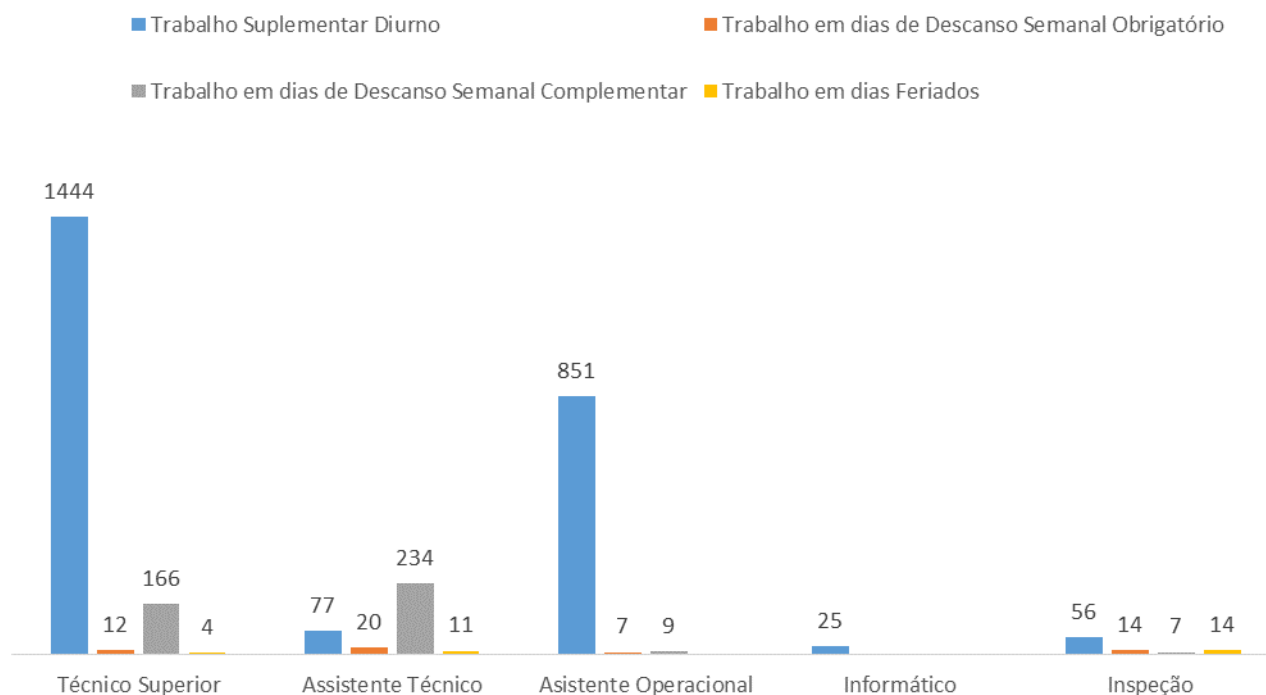
A 31 de dezembro de 2019, 20 trabalhadores exerciam funções em regime de jornada contínua e 26 trabalhadores, em regime de turnos.



- Distribuição dos trabalhadores por modalidade de horário de trabalho

## 2.1.7. Trabalho extraordinário

Ao longo do ano de 2019 foi prestado um total de 2954 horas de trabalho extraordinário, distribuído por trabalho extraordinário diurno, trabalho em dias de descanso semanal obrigatório e trabalho em dias de descanso semanal complementar.



- Distribuição das horas de trabalho extraordinário por modalidade de prestação de trabalho

### 2.1.8. Assiduidade

O número total de ausências ao trabalho contabilizado no ano de 2019 foi de 3935 dias, o que corresponde a uma taxa de absentismo de 5,8 %. Os valores com mais expressão são os de ausências por doença que representam 77%, do total de faltas ao trabalho.

*- Distribuição dos dias de ausência ao trabalho por motivo de ausência*

	Casamento	Proteção na Parentalidade	Falecimento de familiar	Doença	Por acidente em serviço ou doença profissional	Assistência a familiares	Trabalhador estudante	Por conta do período de férias	Greve	Outros
DIRIGENTE SUPERIOR DE 1º GRAU										
DIRIGENTE SUPERIOR DE 2º GRAU										
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1º GRAU			2					2		
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU			2	82				14		
TÉCNICO SUPERIOR		26	37	1110		92	6	151	2	
ASSISTENTE TÉCNICO			27	1338	77	38	37	203	4	
ASSISTENTE OPERACIONAL				165		20		23	2	
INFORMÁTICO	15		4					2		
PESSOAL DE INSPEÇÃO		191		350		3		9		

## VI. Encargos com o Pessoal

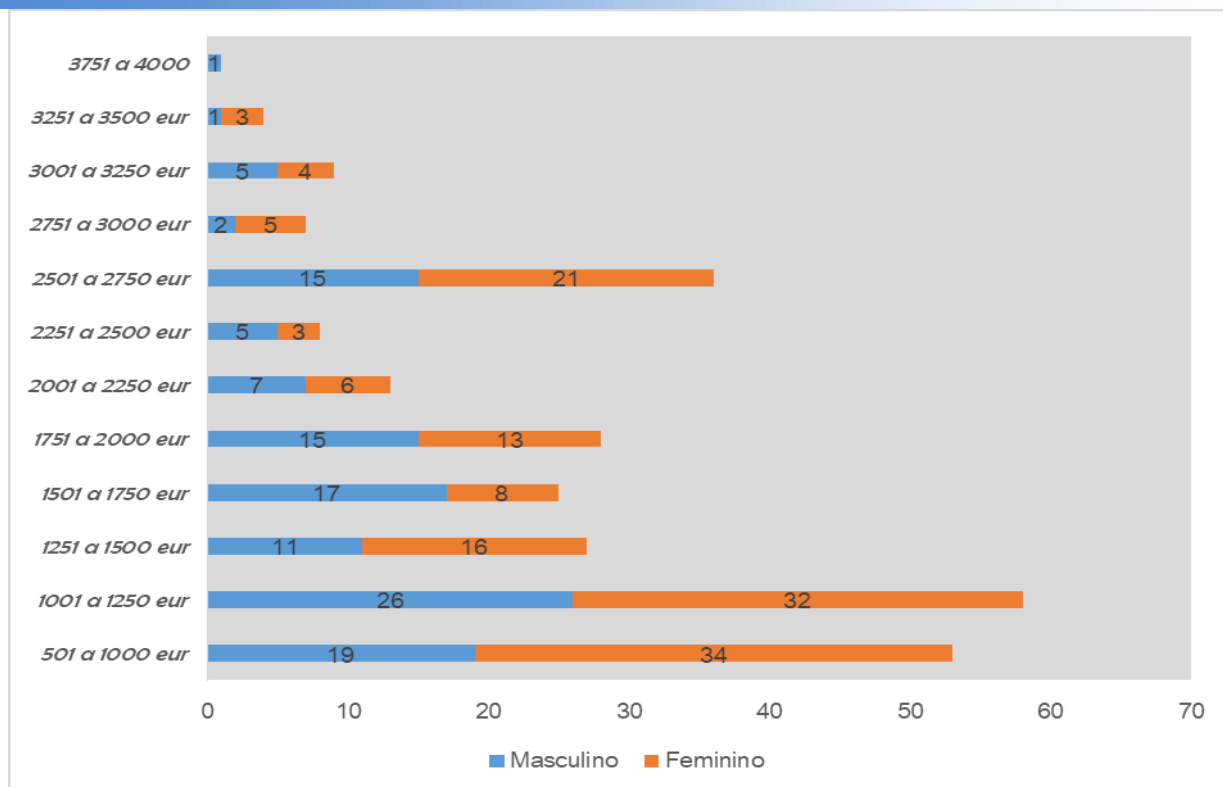
### 2.1.9. Estrutura remuneratória

Em 2019 as remunerações máximas e mínimas mensais auferidas na DGRM foram as seguintes:

Remuneração €	Género Masculino	Género Feminino
Mínima	635,00 €	635,00 €
Máxima	3 811,80 €	3 325,52 €

*- Valor da remuneração máxima/mínima*

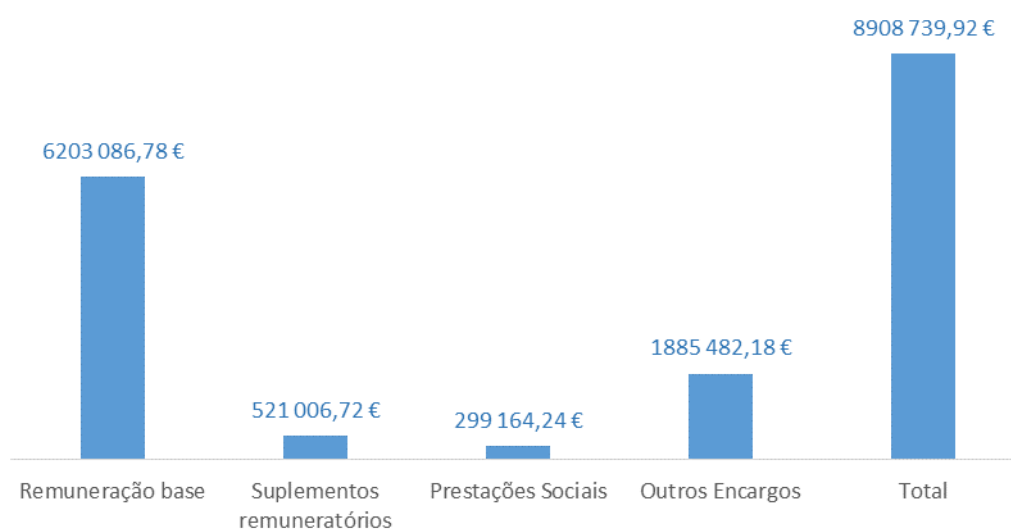
Considerando os valores ilíquidos das remunerações mensais base, verifica-se que o escalão remuneratório [1001-1250] euros é o mais representativo com uma percentagem de 22% dos trabalhadores do DGRM.



- Distribuição do escalão remuneratório por género

## 2.1.10. Total de encargos

No ano de 2019 registou-se um acréscimo no valor total dos encargos com pessoal pago pela DGRM, o que se justifica, em parte, pela continuação da aplicação do artigo 18.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, e pelo aumento do número de trabalhadores. A despesa total paga com pessoal ascendeu a € 8 908 739,92, o que corresponde a um aumento de 4% das despesas de pessoal em relação a 2018.



- Total de encargos com o pessoal

A maior percentagem de despesa de pessoal centra-se nas remunerações base - 70%.

A rubrica “outros encargos com pessoal” incluiu as indemnizações por férias não gozadas, encargos da entidade patronal com a CGA e Segurança Social e representou 21% do total das despesas.

## VII. Formação Profissional

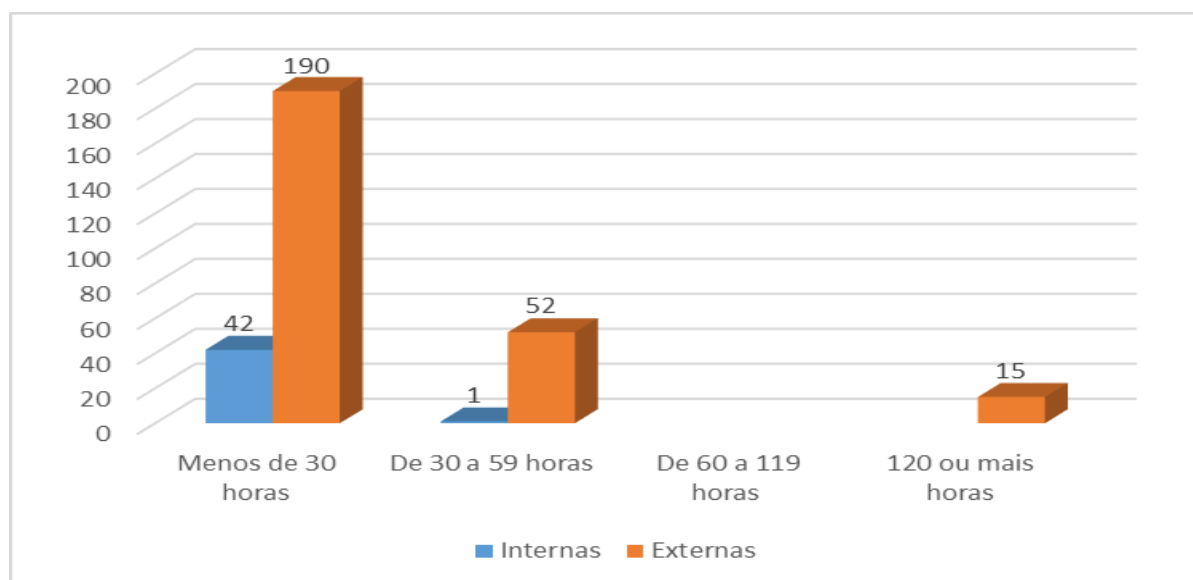
### 2.1.11. Ações realizadas

Em 2019 mais de metade dos trabalhadores, cerca de 55%, frequentaram ações de formação, registando-se um total de 6.271 horas de formação.

A formação profissional incidiu em várias áreas temáticas, desde as áreas transversais de recursos humanos, contratação pública e jurídica, áreas técnicas da Administração Marítima, recursos naturais e inspeção das pescas.

Realizaram-se 300 participações em ações de formação profissional, num total de 148 participantes.

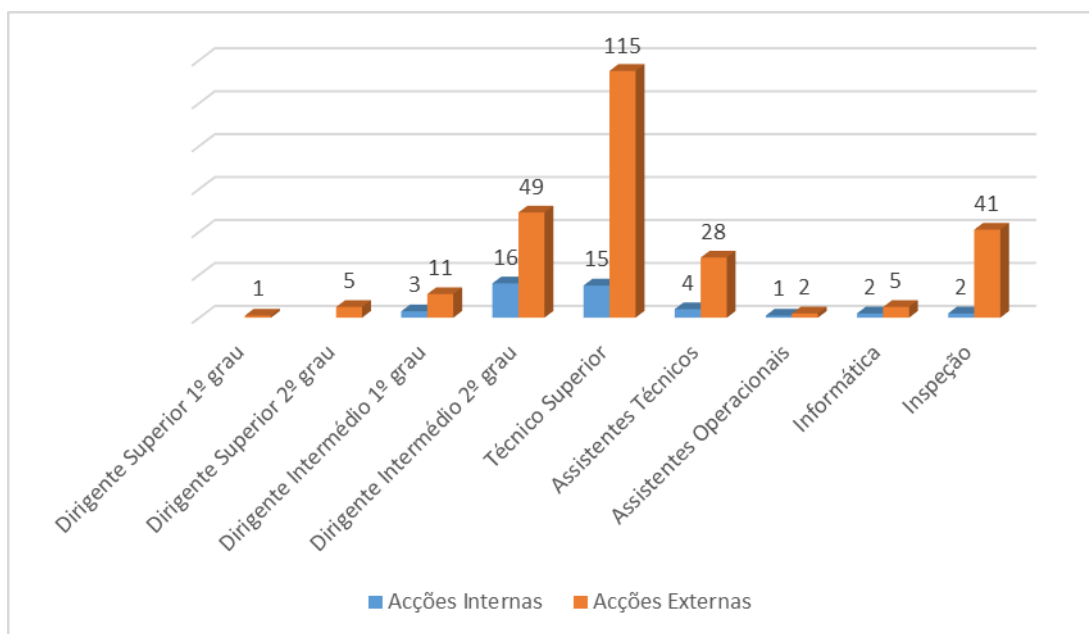
As ações de formação de duração inferior a 30 horas foram as mais representativas.



*Ações de formação profissional por tipo, segundo a duração*

No ano de 2019 os trabalhadores da carreira de técnico superior tiveram o maior número de participações em ações de formação, representando 43% do total de frequências em ações de formação.

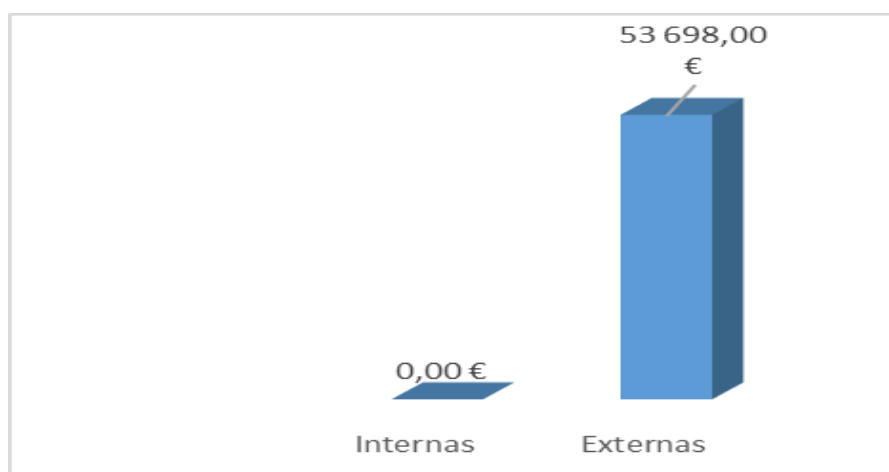




- Distribuição por participações em ações de formação por grupo/cargo/carreira segundo o tipo de ação

## 2.1.12. Despesas

Os custos totais com a formação em 2019 foram de € 53.698€.



Total de encargos com formação profissional

**VIII. Indicadores de Gestão e Evolução**

INDICADORES DE GESTÃO/RECURSOS HUMANOS	2019	2018	2017
<b><u>Taxa de recursos humanos com relação jurídica de emprego público</u></b> (CT em funções públicas por tempo indeterminado / total de recursos humanos a 31 de dez. 2019 x 100)	89%	89%	79%
<b><u>Taxa de enquadramento</u></b> (nº de dirigentes / nº trabalhadores a 31 dez. 2019\ x 100)	11%	13%	12%
<b><u>Taxa de enquadramento feminino</u></b> (nº de dirigentes do sexo feminino / nº trabalhadores a 31 dez. 2019 x 100)	7%	8%	7%
<b><u>Nível etário médio</u></b> (total das idades / nº trabalhadores a 31 dez. 2019)	52	51	52
<b><u>Nível médio de antiguidade</u></b> (total da antiguidade / nº trabalhadores a 31 dez. 2019)	13	16	23
<b><u>Taxa de envelhecimento</u></b> (total trabalhadores idade ≥ 55 anos / nº trabalhadores a 31 dez. 2019 x 100)	44%	40%	44%
<b><u>Taxa de feminização</u></b> (trabalhadores do sexo feminino / nº trabalhadores a 31 dez. 2019 x 100)	54%	53%	54%
<b><u>Taxa de tecnicidade</u></b> (técnico superior + informático + Inspetores / nº trabalhadores a 31 dez. 2019 x 100)	55%	51%	42%
<b><u>Taxa de formação superior</u></b> (mestrado + licenciatura + bacharelato / nº trabalhadores a 31 de dez. 2019 x 100)	66%	68%	65%

<b><u>Taxa de habilitação básica</u></b>			
(total habilitações <=9º ano / nº trabalhadores a 31 de dez. 2019 x 100)	3%	5%	4%
<b><u>Taxa de trabalhadores portadores de deficiência</u></b>			
(nº trabalhadores portadores de deficiência / nº trabalhadores a 31 dez. 2019 x 100)	5%	4%	3%
<b><u>Taxa de admissões e regressos</u></b>			
(nº de admissões e regressos em 2019 com relação jurídica de emprego / nº trabalhadores a 31 dez. 2019 x 100)	9%	24%	13%
<b><u>Taxa de saídas</u></b>			
(nº de saídas em 2019 / nº de trabalhadores a 31 dez. 2019 x 100)	5%	9%	3%
<b><u>Taxa de absentismo (1)</u></b>			
(nº de ausências (para efeitos de absentismo) / nº anual de dias trabalháveis x nº de trabalhadores com relação jurídica de emprego público a 31 dez. 2019 x 100)	5%	4%	6%
<b><u>Taxa de trabalhadores sindicalizados</u></b>			
(total dos trabalhadores sindicalizados / nº trabalhadores a 31 dez. 2019 x 100)	15%	15%	20%

(1) Nº  
 anual de dias trabalháveis em 2018 - 251 dias trabalháveis - 22 dias férias = 226 dias de trabalho

INDICADORES DE GESTÃO/ENCARGOS COM O PESSOAL	2019	2018	2017
<b><u>% Remuneração base face aos encargos com pessoal</u></b>			
(total de remuneração base / encargos com pessoal x 100)	70%	70%	69%
<b><u>Média da remuneração base anual (€)</u></b>			
(total de remuneração base / média do nº de trabalhadores com relação jurídica de emprego público)	1.672€	1.643€	1.685€
<b><u>Custo médio anual por trabalhador (€)</u></b>			
(encargos com pessoal / média do total de recursos humanos durante o ano)	5.328,19€	5.181€	4.612€

<u>% Custo trabalho suplementar face aos encargos com pessoal</u>			
(custo com trabalho extraordinário + custo com trabalho normal noturno + custo com trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados / encargos com pessoal x 100)	0,43%	0,34%	0,38%

INDICADORES DE GESTÃO/FORMAÇÃO	2019	2018	2017
<u>Taxa de participação em ações de formação</u>			
(nº de participantes / nº de trabalhadores com relação jurídica de emprego público x 100)	55%	27%	35%
<u>Taxa de participações em ações de formação internas</u>			
(nº de participações em ações internas / nº de trabalhadores com relação jurídica de emprego público x 100)	15%	43%	20%
<u>Taxa de participações em ações de formação externas</u>			
(nº de participações em ações externas / nº de trabalhadores com relação jurídica de emprego público x 100)	95%	87%	27%
<u>Taxa de investimento</u>			
(total de custos com formação profissional / encargos com pessoal x 100)	0,6%	0,2%	0,2%

### Considerações Finais

Depois do aumento bastante expressivo no ano de 2018, no ano de 2019 o número total de recursos humanos manteve-se relativamente estável, encontrando-se num nível muito próximo da ocupação plena dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para 2019.

O grau de tecnicidade mantém a tendência de subida, assim como a taxa de formação superior, decorrente da contratação de trabalhadores com habilitação superior.

A taxa de saídas baixou consideravelmente relativamente ao ano de 2018 cifrando-se em 5% o que significa alguma estabilização na permanência do capital humano da DGRM.

A taxa de trabalhadores sindicalizados mantém-se nos 15%, sendo de referir que este número se refere unicamente aos trabalhadores que declaram a sua inscrição e solicitam o pagamento de

quotas através de desconto no vencimento.

Em consonância com o ano de 2018, verifica-se um aumento gradual do custo médio anual dos trabalhadores sendo o mesmo um reflexo das alterações de posicionamento remuneratório obrigatórios iniciados no ano de 2018.

Verifica-se no ano de 2019, um aumento da taxa de participação em ações de formação cifrando-se nos 55%, sendo que nos dois anos anteriores esta taxa situou-se abaixo dos 50%. Todas as carreiras foram abrangidas, sendo que os técnicos superiores foram a carreira que mais efetuou formação com uma taxa de participação de 43%.

Em conclusão, podemos afirmar que este Balanço Social reflete o trabalho de reforço, consolidação e valorização do capital humano da DGRM, no caminho da sua afirmação como serviço de referência e excelência na prestação de serviços públicos no âmbito da pesca, administração marítima e sustentabilidade do mar.